



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 102/2016**

De 02 de Maio de 2016

**Concede Licença Gestação a Servidora**

**Sirlei Kley Varela**, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 123 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município,

**Resolve:**

Conceder Licença Gestação a Servidora **Maquiele de Jesus Santos**, Matrícula 1749, ocupante do Cargo Temporário de Agente Comunitária de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos retroagindo em 01.05.2016 a 28.08.2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Maio de 2016

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal